PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MG

Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

EDITAL CULTURA VIVA Nº 02/2026 - PNAB CICLO 2

Premiação de Pontos e Pontões de Cultura | Oportunidade 221

A Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG torna público o resultado final da etapa de seleção do Edital Cultura Viva nº 02/2026 - Premiação de Pontos e Pontões de Cultura, conforme deliberações da Comissão de Seleção III registradas nas atas de 6 e de 13 de novembro de 2026, e convoca os agentes culturais classificados para a etapa de habilitação. A nota final corresponde à nota de mérito cultural acrescida da pontuação extra prevista no edital. A classificação não dispensa a etapa de habilitação.

1. Síntese

Vagas	10	**CLASSIFICADOS**	10
SUPLENTES	3	**NÃO APTOS**	2

2. Manifestações após o julgamento dos recursos

Encerrado em 12 de novembro de 2026 o prazo de recurso contra a avaliação de mérito da inscrição on-1043742269 (Banda de Música Estrela de São João), não houve manifestação, e mantém-se a nota final de 69 pontos. Não houve prazo de contrarrazões, pois nenhuma inscrição perdeu a condição de classificada. As decisões tornaram-se definitivas, conforme a ata da Comissão de Seleção III de 13 de novembro de 2026.

3. Classificação final – Culturas Tradicionais e Populares

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
1	**on-881228780**	Abassá de Nanã e Casebre Pai Tião do Congo	105	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
2	**on-1206204132**	Teia da Casa	96	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
3	**on-1021276617**	Ilê Asé Orun D'Oya	83	**CLASSIFICADO**	Cota – PcD
4	**on-702508275**	Tenda Pai Benedito de Aruanda	73	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras
5	**on-399274255**	Tenda Mestre Zé Pelintra	56	**CLASSIFICADO**	Vaga remanejada

Sem alteração em relação ao resultado preliminar.

4. Classificação final – Demais Áreas Culturais

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
1	**on-871383812**	Eskinão do Soul	92	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
2	**on-1523212733**	FloreSer	91	**CLASSIFICADO**	Ampla concorrência
3	**on-1134166409**	Associação Cultural Arte Para a Vida	83	**CLASSIFICADO**	Vaga remanejada
4	**on-2125216317**	Espaço Cultural Arte Sim	73	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras

Nº	Inscrição	Proponente	Nota final	SITUAÇÃO	Modalidade
5	**on-1347765933**	Grupo Cultural Tambor de Família	72	**CLASSIFICADO**	Cota – pessoas negras (vaga remanejada)
6	**on-1815503949**	Companhia Solares	76	**SUPLENTE**	—
7	**on-1043742269**	Banda de Música Estrela de São João	69	**SUPLENTE**	—
8	**on-1111501349**	Coro Angélico	64	**SUPLENTE**	—

Companhia Solares (76) e Banda de Música Estrela de São João (69) figuram como suplentes porque as vagas reservadas e remanejadas foram preenchidas pelos optantes, nos termos dos itens 9.2.5 e 9.2.6.

5. Não aptos

Inscrição	Proponente	SITUAÇÃO	Fundamento
on-346624894	Brotarts	**NÃO APTO**	Trajetória não comprovada no prazo de saneamento.
on-1896957986	Bakisse N'Gunzo Ayemeã Mavulô	**NÃO APTO**	Categoria não confirmada no prazo de saneamento.

Leitura da coluna SITUAÇÃO: CLASSIFICADO – selecionado dentro do número de vagas, sujeito à habilitação; SUPLENTE – apto, fora do número de vagas, podendo ser convocado na ordem de classificação; DESCLASSIFICADO / NÃO APTO – não prossegue na seleção.

6. Convocação para a habilitação

Habilitação: de 16 a 23 de novembro de 2026, até 23h59 do último dia. As entidades e os coletivos classificados ficam convocados a apresentar os documentos de habilitação previstos no item 11.3 do edital (e, no caso de pré-certificados, também no item 11.5) exclusivamente pela Plataforma Mapa Cultural de Santa Luzia/MG, na fase "Habilitação" da oportunidade, vinculada à inscrição selecionada. O prazo é de 5 (cinco) dias úteis (16, 17, 18, 19 e 23/11, sendo 20/11 feriado nacional).

A não apresentação dos documentos no prazo, ou a apresentação em desconformidade com o edital, implicará a inabilitação, com a convocação do suplente, observadas a categoria, as cotas e a ordem de classificação. O resultado preliminar da habilitação será publicado em 24 de novembro de 2026, cabendo recurso à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil posterior à publicação.

Documentos de habilitação (item 11.3 do edital):

Documento	Entidade (com CNPJ)	Grupo ou coletivo cultural
Estatuto Social atualizado	Sim	—
Ata de posse dos dirigentes atualizada	Sim	—
Relação nominal dos dirigentes, de acordo com a ata de posse	Sim	—
Documento de identificação, CPF e comprovante de residência da pessoa candidata, do representante do coletivo ou do responsável legal pela entidade	Sim	Sim
RG e CPF dos membros do coletivo que assinaram a Declaração de Representação (Anexo 4)	—	Sim

Documento	Entidade (com CNPJ)	Grupo ou coletivo cultural
Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional ou, se não localizado, instrumento formal de parceria ou publicação em diário oficial do resultado de edital certificador da Política Nacional Cultura Viva	Sim	Sim

Entidades e coletivos pré-certificados (item 11.5): recomenda-se a inscrição no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura (Plataforma Rede Cultura Viva), necessária para a emissão da certificação, e, no caso de entidade com CNPJ, a apresentação do Estatuto Social atualizado, para verificação da natureza cultural e das vedações do edital. A comprovação de endereço pode ser dispensada para Pontos e Pontões de Cultura pertencentes a povos ou comunidades indígenas, quilombolas, ciganas ou circenses, à população nômade ou itinerante, ou em situação de rua (item 11.7).

No Mapa Cultural, o formulário da fase "Habilitação" exibe apenas os campos correspondentes ao tipo de proponente da inscrição. Cada documento deve ser anexado no campo próprio, em arquivo legível.

Santa Luzia/MG, 16 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE TÉCNICA:

MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176

Assinado de forma digital por MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA:64918254000176
Dados: 2026.11.16 09:12:27 -03'00'

Maura Caroline Picoli dos Santos
Representante Legal e Responsável Técnica
MAURA PICOLI CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ nº **64.918.254/0001-76**
OAB/RJ nº **207.445**

PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO:

gov.br
Documento assinado digitalmente
REGILENE DE CARVALHO RODRIGUES
Data: 16/11/2026 12:37:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Regilene de Carvalho Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG